



CLUBE DE ASSOCIADOS DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA DEPARTAMENTO DE ESPORTES

REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOÇAITE ANO 2010 - CATEGORIA LIVRE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o Campeonato Interno de Futebol Soçaite, buscando de maneira solidária, através da união e amizade, uma maior integração entre **associados e convidados**.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º A presente Competição será promovida e organizada pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, com aprovação da **PRESIDÊNCIA DO CASSAB**, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 3º O Campeonato será disputado por equipes formadas com integrantes do quadro de associados(**suboficiais, sargentos e civis**) e por equipes convidadas.

§ 1º As equipes formadas por integrantes do **quadro de associados** poderão ter no máximo 10 (dez) convidados por equipe.

Art. 4º Os integrantes das equipes de associados deverão apresentar ao mesário, o Cartão de Frequência do Clube (C.F), Cartão de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e **os convidados o Cartão Provisório de Atleta, confeccionado pela Secretaria do CASSAB, que terá como validade à data da final do Campeonato.**

§ 1º Os convidados que não apresentarem o **Cartão Provisório de Atleta, na portaria do Clube, deverão encaminhar-se a Secretaria para solicitação de uma 2ª via.**

§ 2º Será cobrado do atleta convidado, uma quantia de R\$ 5,00 (cinco reais) pela expedição da 2ª via e outras vias que houverem do **Cartão Provisório.**

Art. 5º Todos os participantes deverão estar com o pagamento de suas mensalidades em dia.

§1º A mensalidade do associado estará em dia quando não constar débito até a data da realização da partida.

§2º O associado, também, poderá comprovar sua regularidade com o Clube, mediante apresentação de recibo do Banco, desde que não contrarie o **parágrafo 1º deste Artigo.**

Art. 6º O Departamento de Esportes verificará no decorrer do Campeonato a documentação dos atletas, relacionará os casos pendentes e, após análise na Secretaria comunicará aos Representantes caso seja necessário.

Art. 7º Para cumprimento do Art. 5º, os Representantes deverão apresentar o comprovante de regularidade dos atletas ao Departamento de Esportes ou à Secretaria do Clube, até o início da partida.

§ 1º O Cartão Provisório de Atleta dará ao convidado apenas o direito a participação do Campeonato a que se refere o presente Regulamento, sendo-lhe vedado a solicitação de convites, reserva de churrasqueiras e retirada de material esportivo cedido pelo Clube.

§ 2º Será vedada a inscrição do convidado a que se refere o art. 3º do presente Regulamento, de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica, que tenha se desvinculado do quadro de associados, num período mínimo de 01 (um) ano.

§ 3º O militar pertencente a classe de suboficiais e sargentos não poderá atuar como convidado, deverá dirigir-se a secretaria e requerer a sua inclusão no quadro de associados.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições de atletas associados serão feitas durante todo o campeonato junto a Secretaria do Clube, exceto convidados, que só poderão ser inscritos até o final da 1ª Fase.

§ 1º As equipes participantes terão que inscrever um mínimo de 12 (doze) e um máximo de 20 (vinte) atletas, que poderão atuar também como Representante, técnico ou massagista.

§ 2º As equipes poderão inscrever atletas menores desde que os atletas possuem idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e autorizados, por escrito, pelos pais ou responsáveis.

§ 3º Ao término da 1ª Fase, cada representante de equipe poderá fazer 03 substituições em sua relação, não sendo necessário comprovar Atestado Médico. Caso o atleta substituto seja convidado o mesmo deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 30,00 reais.

Art. 9º Cada equipe pagará **R\$ 780,00** sendo parcelada em **03 (três) vezes de R\$ 260,00**, com vencimentos em **10/ABRIL, 10/MAIO e 10/JUNHO** do corrente ano.

§ 1º **Todo atleta convidado deverá pagar no ato da inscrição uma taxa referente a uma mensalidade de sócio civil, no valor de R\$ 60,00, que poderá ser parcelada em até 03 vezes, obedecendo as datas do Art. 9º.**

Art. 10 Em caso de qualquer pendência financeira, no prazo limite de **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a realização do seu próximo jogo, a equipe devedora ficará impedida de disputar a partida e perderá assim por **W x O**.

Art. 11 No caso de 01 (um) atleta estar inscrito em mais de 01 (uma) equipe, prevalecerá aquela pela qual o mesmo assinar a súmula primeiro.

CAPÍTULO V DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12 O Congresso Técnico será realizado no Ginásio de Esportes do CASSAB, com data e horário a serem divulgados pelo Departamento de Esportes.

§ 1º Nesse Congresso serão definidos, por sorteio ao vivo, as datas e os horários dos jogos.

§ 2º **Deverão comparecer a esse Congresso apenas 01(um) Representante de cada Equipe inscrita. O Representante da equipe que não comparecer acatará todas as decisões tomadas nesse Congresso.**

Art. 13 Fica criada a **Comissão Disciplinar** composta de um Presidente e quatro membros, todos designados pela Diretoria de Esportes, que terão por finalidade julgar, sob a supervisão da Vice-Presidência do Clube, os atos de indisciplina cometidos e recursos interpostos por qualquer atleta ou equipe, sendo que o membro (Representante) não terá direito a voto se houver sua equipe, atleta ou Comissão Técnica envolvido em ocorrência descrita neste Artigo.

§ 1º Qualquer equipe que se sentir prejudicada poderá interpor recurso, por escrito, **diretamente na Secretaria do Clube, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do fato**, sendo que o referido recurso terá uma caução no valor de **R\$ 100,00**, que será devolvida à equipe requerente, se esta tiver razão em suas alegações.

§ 2º Os Representantes das equipes envolvidas no referido recurso serão ouvidos, alternadamente, pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 14 Se alguma equipe sofrer derrota por **W X O**, esta deverá pagar uma multa no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, sendo que este valor deverá ser recolhido junto à **Secretaria do Clube antes da realização da próxima partida.**

§ 1º Enquanto a equipe não efetuar o pagamento da **multa**, esta estará impossibilitada de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Clube.

Art. 15 O atleta expulso durante uma partida cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, independentemente do julgamento ao qual será submetido.

§ 1º O atleta expulso pela segunda vez cumprirá suspensão automática de 02 (dois) jogos, observadas as regras do presente artigo, e assim sucessivamente.

§ 2º **Com base no relatório feito na súmula pelo árbitro, o atleta que for expulso por 03 (três) vezes, durante a Competição, poderá ser excluído da mesma.**

Art. 16 O atleta, técnico, massagista, Representante ou responsável por equipe, que agredir fisicamente os assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, será excluído da Competição.

§ 1º Dependendo do fato ocorrido no Artigo acima, o(s) envolvido(s) estará (ao) a critério da Diretoria sujeito(s) a Sanção Disciplinar.

Art. 17 O atleta que for advertido durante a Competição com 03 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo.

§ 1º Se, durante uma partida, algum atleta for advertido com cartão amarelo e antes do término da mesma for expulso do jogo, considerar-se-á somente o cartão vermelho.

§ 2º **O atleta suspenso por acúmulo de cartão amarelo será liberado - via recibo, para disputar o jogo que estaria suspenso, mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$ 50,00.**

§ 3º **Os cartões amarelos não serão “zerados” de uma fase para a outra.**

Art. 18 Qualquer suspensão automática deverá ser cumprida no(s) jogo(s) seguinte(s), a ser (em) realizado(s) por sua equipe, salvo o prescrito no Parágrafo 2º do Artigo 17.

Art. 19 **Todos os integrantes do banco de reservas juntamente com aqueles que estão inscritos no campeonato, mas encontram-se do lado de fora do alambrado, estarão sujeitos às mesmas penalidades atribuídas aos atletas que estiverem jogando.**

Art. 20 A inobservância das disposições do presente Regulamento, quando ocorrer durante a realização da Competição, sujeitará os integrantes das equipes as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 04 (quatro) jogos;

III- Eliminação do Campeonato; e

IV- Suspensão da prática de atividades esportivas promovidas pelo Clube, por tempo a ser determinado.

Art. 21 O atleta, técnico, massagista, representante ou responsável por equipe, que ofender moralmente os assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, em princípio, **a critério do árbitro**, deverá ser expulso, relatando a ocorrência na súmula da partida.

Parágrafo único - Todas as ocorrências antes, durante e depois da Competição, independentemente de lançadas na súmula, serão apreciadas/julgadas pelo Departamento de Esportes, que poderá aplicar a pena prevista no Inciso "I" do artigo 20, sendo que as ocorrências sujeitas às penas previstas nos incisos "II", "III" e "IV", do mesmo Artigo, serão julgadas pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VII DA ARBITRAGEM

Art. 22 O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, **com as particularidades impostas por este Regulamento.**

Art. 23 A arbitragem da Competição será realizada por árbitros da **COADEDF**, sendo de sua competência a designação destes para arbitram as partidas, **não tendo o Departamento de Esportes ingerência sobre tal escala.**

Art. 24 Todas as expulsões, independentemente do motivo, deverão ser lançadas na súmula pelo árbitro.

Art. 25 **O tempo de espera pela equipe de arbitragem (árbitro/mesário) terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos.**

§ 1º Ante a ausência destes será acionado o representante da **COADEDF**, para as devidas providências.

CAPÍTULO VIII DO UNIFORME

Art. 26 Todas as equipes deverão apresentar-se para seus jogos devidamente uniformizadas, **com camisas iguais (exceto o goleiro), diferentemente numeradas às costas, calções iguais, meiões iguais, chuteira soçaite ou tênis e caneleira.**

§ 1º Não será permitido o uso de chuteiras com travas.

§ 2º Será livre a colocação de números nos calções e em outras partes do uniforme, **desde que estejam de acordo com a numeração da camisa**, assim como a existência de símbolos, palavras ou propagandas, desde que não atentem contra a moral ou os bons costumes.

§ 3º **No momento em que for detectado o descumprimento dos parágrafos acima, o atleta será retirado de campo, sendo este advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida.**

§ 4º Por ocasião do Congresso Técnico, as equipes terão que indicar as cores predominantes do uniforme, a fim de impossibilitar a semelhança de uniforme por ocasião de cada jogo.

§ 5º Quando, **a critério do árbitro**, houver necessidade de troca de uniforme por motivo de semelhança das cores do uniforme, será de responsabilidade da equipe que figurar à direita da tabela a troca do mesmo, **num intervalo de 10 (dez) minutos**, em virtude de a equipe que figura a esquerda, simbolicamente, possuir o mando de campo.

§ 6º A responsabilidade pela troca do uniforme da equipe que figurar à direita da tabela, só ocorrerá se a equipe que figurar à esquerda estiver usando o uniforme declarado por ocasião do Congresso Técnico.

§ 7º Em hipótese alguma o Clube emprestará uniforme.

§ 8º Não será aceito o uso de coletes por cima das camisas.

CAPÍTULO IX DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 27 Os mesmos se encontram anexos ao presente Regulamento.

CAPÍTULO X DOS JOGOS

Art. 28 Os jogos serão realizados em um dos campos de Futebol Soçaite do Clube, definido pelo Departamento de Esportes, nos dias e horários previstos na tabela anexa ao presente Regulamento, sendo o primeiro jogo às 08:45 h.

Parágrafo único - Os jogos terão duração de 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para descanso, sendo acrescidas, aos tempos do jogo, as interrupções determinadas pelo árbitro, **o qual deverá comunicar ao mesário o tempo que será acrescido.**

Art. 29 As equipes titulares serão formadas por 09 (nove) atletas, sendo 01 (um) como goleiro.

§ 1º As equipes deverão comparecer ao local determinado para os jogos, **uniformizadas**, com um **mínimo de 10 (dez) minutos** antes do horário previsto, com pelo menos **07 (sete) atletas** em condições de participação.

§ 2º Haverá uma tolerância de **10 (dez) minutos**, contados a partir do horário previsto para o início do jogo pela tabela, sendo que no primeiro jogo a tolerância será de **15 (quinze) minutos**.

§ 3º Considerando o parágrafo anterior, a equipe que não comparecer dentro da tolerância será considerada perdedora por **WXO**, tendo o placar simbólico de 1 X 0 para a equipe adversária, atribuindo-se o gol ao capitão da equipe, sendo que a equipe faltosa estará sujeita à multa, conforme Art. 14 deste Regulamento.

§ 4º Caso as duas equipes não compareçam, dentro da tolerância prevista, ambas perderão os pontos, caracterizando **WXO** para as duas equipes, sendo estas sujeitas à multa, conforme Art. 14 deste Regulamento.

§ 5º Se houver atraso no início de uma partida e o término desta ultrapassar o horário previsto para o início da próxima, poderá haver um intervalo de até **10 (dez) minutos**, entre partidas, para que o árbitro possa concluir a súmula do jogo realizado e preparar-se para iniciar o próximo.

§ 6º Independentemente de atraso em jogo anterior, o horário para assinatura da súmula é o previsto na tabela, podendo, se for o caso, ser aplicadas as sanções previstas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo.

§ 7º No caso de alguma equipe incorrer nas disposições dos parágrafos anteriores deste artigo, os atletas presentes ao local do jogo não sofrerão qualquer sanção.

§ 8º O mesário deverá relacionar na súmula os atletas presentes no horário do jogo.

Art. 30 Se alguma equipe abandonar o Campeonato, os resultados já obtidos e homologados pelo Departamento de Esportes não sofrerão qualquer alteração.

§ 1º Evidenciará abandono do Campeonato a perda de pontos por três W X O.

Art. 31 Se, durante a realização de uma partida, uma das equipes ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiver condições de recompletá-la, este será encerrado, sendo declarada vencedora a equipe oponente, mantendo-se o resultado do momento do encerramento, desde que lhe seja favorável; se, entretanto, o resultado naquele momento não lhe for favorável, a mesma será considerada vencedora pelo placar simbólico de 1 X 0, aplicando-se o previsto no **parágrafo 3º do artigo 29**.

Parágrafo único - Quando ocorrer, durante a realização de uma partida, a situação de as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiverem condições de recompletá-las, ambas perderão os pontos, sem computar o WxO.

Art. 32 Os jogos que não forem realizados, **por qualquer motivo**, serão transferidos para outras datas a serem determinadas pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo único - Se houver necessidade de transferência de uma rodada completa, a mesma será realizada antes da seguinte, transferindo, se for o caso, todas as demais.

Art. 33 Quando, depois de iniciado o jogo, a critério do árbitro, não tiver condições de prosseguimento, por motivo de força maior (exceto o previsto no **Artigo 30**), o mesmo será:

I - Suspenso e anulado, se a interrupção ocorrer antes do início do segundo tempo, marcando-se nova data para a realização do jogo, que terá tempo integral e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento do jogo.

II - Encerrado, se a interrupção ocorrer após o início do segundo tempo, considerando-se o placar do momento como resultado final, computando-se os dados para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 1º Havendo alegação por parte do árbitro de falta de segurança a sua integridade física ou a de qualquer outro elemento envolvido com a condução da partida, que resulte por consequência no encerramento prematuro do tempo de jogo, este será realizado em outra data e horário a ser definido pelo Departamento de Esportes, e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento, como o restante do jogo.

§ 2º Em caso de confusão generalizada, e havendo necessidade da realização de novo jogo, as taxas referentes à arbitragem serão cobradas das equipes envolvidas.

CAPÍTULO XI **DA CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 34 O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observados os seguintes critérios:

I - Vitória - 03 (três) pontos;

II - Empate - 01 (um) ponto; e

III - Derrota - 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO XII **DAS PREMIAÇÕES**

Art. 35 Ao final do Campeonato serão oferecidas às equipes e aos atletas as seguintes premiações:

I - Primeiro colocado: Troféu de campeão e medalhas

II - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas

III - Terceiro colocado: Troféu de 3º colocado e medalhas

IV - Troféus para artilheiro e defesa menos vazada, observadas as seguintes disposições:

a) - Será considerado artilheiro da Competição o atleta que, ao longo da mesma, fizer o **maior número de gols válidos a favor de sua equipe**, não podendo o atleta, nem a sua equipe terem sido excluídos da competição. Havendo mais de um atleta nas mesmas condições, será considerado artilheiro aquele que:

- **Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;**
- **For o atleta mais idoso; e**

- **Sorteio.**

b) - Será considerada a **defesa menos vazada da Competição a que, ficando entre as quatro primeiras colocadas do Campeonato, tiver o menor número de gols sofridos**. Havendo mais de uma defesa nas mesmas condições, será considerada a menos vazada aquela que:

- **Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;**
- **Não ter sido sofrido WXO; e**
- **Sorteio.**

V – Troféu para a **equipe mais disciplinada**, observadas as seguintes disposições:

Será atribuído prêmio disciplina a equipe que, durante a competição, obtiver o menor número de pontos, observado os seguintes critérios:

- **Atleta, técnico, massagista ou responsável excluído – 04 (quatro) pontos;**
- **Cartão vermelho – 02 (dois) pontos; e**
- **Cartão amarelo – 01 ponto.**

Parágrafo único – A critério do Departamento de Esportes, poderão ser oferecidas **outras premiações** às equipes e aos atletas.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 O Clube não exigirá atestado médico que comprove a capacidade física dos participantes, sendo de responsabilidade individual a avaliação das condições de saúde, assim como os danos causados por eventuais acidentes ocorridos durante a Competição.

Art. 37 Será proibido aos atletas o uso de qualquer objeto que possa ocasionar lesões durante o jogo como relógio, pulseiras, etc.

§ 1º O CASSAB possui vestiários nas imediações dos campos de futebol, não sendo permitida a troca de uniformes ou outras vestes (que não atendem contra a moral e os bons costumes), fora destes locais, sendo atleta de alguma equipe participante do Campeonato este será penalizado com 01 (um) jogo de suspensão.

§ 2º A verificação da troca das vestes por parte dos atletas fora do local adequado será de responsabilidade dos Diretores e funcionários do Clube que passarão ao mesário do dia da partida a ocorrência.

Art. 38 Em relação às regras oficiais de futebol, além de outras mencionadas no presente Regulamento, serão observadas as seguintes modificações:

I - O reinício do jogo, quando na cobrança de tiros-livres, diretos ou indiretos, far-se-á com os atletas adversários mantendo uma distância mínima equivalente a **09 (nove) passos** da bola, determinado pelo Árbitro da partida;

II - A partir da 16ª falta cometida por cada equipe - independentemente do local da infração, serão cobrados tiros livres diretos do local demarcado, no campo de defesa da equipe infratora.

III - Será ilimitado o número de substituições, sendo que as mesmas deverão obedecer ao seguinte:

- a) O mesário deverá ser informado qual atleta será substituído e qual substituirá; e
- b) A entrada em campo pelo atleta substituto deverá ser precedida pela saída do substituído e da autorização do mesário.

IV - Não haverá impedimento.

Art. 39 Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas suplentes, técnico, massagista, Representante ou responsável pela equipe, os quais deverão ficar sentados, podendo o técnico levantar-se para instruções, observando a área técnica demarcada.

Art. 40 Após o término de cada jogo, o capitão da equipe ou seu substituto deverá conferir as anotações da súmula e assiná-la, sendo que este receberá uma cópia.

Art. 41 A equipe que, durante a Competição, perder por W X O, não concorrerá aos critérios de desempate, exceto se tiver em confronto com outra de situação idêntica.

Parágrafo único - Nas fases semifinal e final, a equipe que tiver como adversária uma que tenha perdido por W X O, terá vantagem do empate, exceto se ambas estiverem em situação idêntica.

Art. 42 Todos os convidados das equipes, deverão apresentar o Cartão Provisório de Atleta, para ingressar no Clube, bem como para o mesário antes do início das partidas.

Art. 43 Os casos omissos ou duvidosos serão decididos em reunião do Departamento de Esportes.

Brasília-DF, 10 de abril de 2010.

JOSÉ AIRTON LOPES DE MEDEIROS
Presidente

RONALDO GUILHERME CARDOSO
Departamento de Esportes